



Inaciolândia

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia. Aviso de licitação pública pregão eletrônico n.º 003/2024 - FMS. Processo Administrativo nº 14260/23. O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, no dia 05 de março de 2024, início às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo por objeto: aquisição de insumos e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da farmácia hospitalar do município de Inaciolândia-GO, conforme saldo orçamentário restante do pregão nº 026/2023, através do plano de trabalho nº 202300010002749 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, tudo de acordo com o anexo I do edital e com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Por meio do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia.go.gov.br. Inaciolândia-GO, 15/fevereiro/2024. Mayara Souza Lopes - Agente de contratação

Protocolo 442398

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-REPETIÇÃO O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna público a realização do processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, (art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/21, da instrução do processo licitatório) cujo julgamento será sob o regime, empreitada por menor preço global (art. 46, inciso II da Lei 14.133/21), modo de disputa de lances aberto (art. 56, inciso I, § 1º da Lei 14.133/21). OBJETO - contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Convivência no Município de Israelândia, Estado de Goiás, sendo 230,35 M² de construção, de acordo com os Projetos Básico, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, valor estimado com base na Planilha Orçamentária do Projeto será de até R\$ 475.032,29, com base nas condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 01/2024, cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às 09:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2024 (art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 "10 dias úteis", serviços e obras, cujo critérios de julgamento de menor preço). Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão de Contratação no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO ou pelo e-mail: pref.israelandia.licitacao@hotmail.com. Informações pelo 064 3678-1305. 14/02/2024. Lanna Silva Pires. Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo 442385

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 O Fundo Municipal de Educação de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços a visando a organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bl.org.br do dia 23/02/2024 até o dia 06/03/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoinformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes> Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPACI-GO

Protocolo 442387

Itapirapuã

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos. Inscrição: 1406; Candidato: REGINA RODRIGUES DOS PASSOS; Cargo: PROFESSOR; Colocação: 20º. O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras: **a)** Carteira de Identidade com data de expedição e CPF; **b)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; **c)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); **d)** Certidão de nascimento ou casamento; **e)** Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP; **f)** 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; **g)** Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo; **h)** Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados; **i)** Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho; **j)** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. **k)** Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato); **l)** Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes. **m)** Declaração de bens. **n)** Comprovante de endereço; **o)** Conta Bancária no Banco do Brasil; Observações: I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato. II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação. III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs. IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo. V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento. VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito. Itapirapuã-GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024. Erivaldo Alexandre da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo 442299